



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

DECRETO Nº 066/2018, de 13 de setembro de 2018.

“Convoca a sociedade para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG, JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições e em consonância com a Resolução CNE/CP nº 2 de 22 de dezembro de 2017, convoca para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de São João das Missões no estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocado o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de São João das Missões, a ser realizado no dia 18 de Setembro de 2018, de 9 horas até 14 horas, na Aldeia Brejo Mata Fome na Reserva Indígena Xacriabá em São João das Missões – MG.

Art. 2º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de São João das Missões é etapa integrante do processo de elaboração do Currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I – Educação Infantil;

II – Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Anos Finais), nas suas áreas:

a - Linguagens:

Língua Portuguesa;

Arte;

Educação Física;

Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000

Fone: (38) 3613.8146

e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81

Língua Inglesa.

b - Matemática:

Matemática.

c - Ciências Humanas:

Geografia;

História.

d - Ciências da Natureza:

Ciências.

e – Ensino Religioso.

Art. 4º A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de São João das Missões – MG terá na sua composição a seguinte representação:

I. Francisco de Sousa Santos, Secretário Municipal de Educação, inscrito sob o CPF nº 012.477.936-05, representante da rede municipal;

II. Leila Aparecida de Souza, Analista Técnica em Inspeção Educacional, inscrita sob o CPF nº 046.284.376-96, representante da rede municipal;

III. Kátia Cilene Brant, Inspetora Escolar, inscrita sob o CPF nº 323.574-4, representante da 17ª Superintendência Regional de Januária;

IV. Aélis de Sousa Dourado, Diretor da E.E. Eliazar José Rodrigues, inscrito sob o CPF nº 047.501.746-37, representante da rede estadual;

V. Vicente Santana Silva, Coordenador do Conselho Tutelar, inscrito sob o CPF nº 091.002.856-76, representante da sociedade civil;

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG

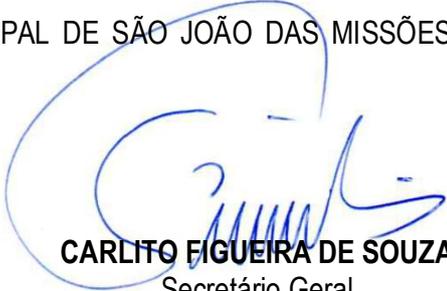


CNPJ: 01.612.486/0001-81

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES (MG),
aos 13 dias do mês de setembro de 2018.


JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de São João das
Missões/MG


CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário Geral